

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

1. DO OBJETIVO:

1.1. 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 2023/148 QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATOS NORMATIVOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 A presente solicitação fundamenta-se no Art. 65 da Lei Federal 8.666 de 1993 e alterações.

2.2 Para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato supracitado, a permissão legal está prevista no Inciso I do Art. 58 e Inciso II - d) do Art. 65, § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93, que transcrevemos a seguir "in verbis":

Art. 58 - O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, o conceito de:

I - Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado.

Art. 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifo nosso)

3. DA NECESSIDADE:

3.1 Visto que o contrato encontra-se em vigência até 01 de junho de 2024, urgindo a necessidade quantitativa a ser acrescentada devido ao aumento no número de

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

publicações, saindo do estimado contratado e urgindo a necessidade o acréscimo quantitativo para suprimento das demandas até que se finalize o novo processo de contratação.

Abaetetuba, 05 de dezembro de 2023



JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal Nº 281/2023